SAPL Nº 2/2026 – Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 173/2025, de autoria da Mesa Diretora, que *Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a entidades no Município e revoga a Lei nº 2.643, de 3 de setembro de 2002.*

Modifiquem-se o *caput*, a alínea b do inciso I e o inciso VIII, todos do art. 1º do Projeto de Lei nº 173/2025, que passam a ter a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Os projetos de lei de iniciativa dos Poderes Executivo e Legislativo, que visem declarar de Utilidade Pública as sociedades civis, associações e fundações, constituídas no país com sede ou dependências em Foz do Iguaçu, que sirvam desinteressadamente a coletividade, deverão estar necessariamente instruídos da seguinte forma:
>
> **I - […]**
>
> **[…]**
>
> **b)** possui sede ou filial no Município de Foz do Iguaçu;
>
> **[…]**
>
> **VIII -** comprovada idoneidade moral dos membros da direção da entidade, a ser verificada através de certidões negativas cíveis e criminais, emitidas pelos juízos federal e estadual da comarca de residência dos últimos 5 anos;
>
> **[…]" (NR)**

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2026.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2083-BE62-D0F9-3FD4 e informe o código 2083-BE62-D0F9-3FD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2083-BE62-D0F9-3FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 02/02/2026 11:45:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2083-BE62-D0F9-3FD4